interweb

Gerado a 13/11/2026 18:04

BASE DE CONHECIMENTO · DOCUMENTO PÚBLICO

Entrada em dois passos com um código por SMS no seu site ou aplicação

Segurança

CÓDIGO	VERSÃO	PAÍS · IDIOMA
RLX-AO-KB-2632	v2026.11.13	Angola · Português

Interweb Angola
RLX Angola, Lda. · Grupo RLX Holdings
NIF 500 260 5724 · Matrícula 26464-25/250724

https://www.meu.interweb.ao/knowledgebase/2632

Entrada em dois passos com um código por SMS no seu site ou aplicação

Segurança Criado em **13 de novembro de 2026** 3 min de leitura



A resposta curta: depois de a senha estar certa, o seu site envia um código para o telemóvel já confirmado do cliente e só abre a sessão quando o código bater. Quem roubou ou adivinhou a senha fica à porta, porque não tem o telemóvel. Com a nossa API de verificação são dois pedidos, e o cliente não precisa de instalar nenhuma aplicação.

Como encaixa no seu início de sessão

1. **Confira a senha como sempre.** Se estiver errada, pare aqui e não envie SMS nenhum: cada código gasta créditos e um código enviado a quem errou a senha é um convite ao abuso.

2. **Senha certa: não abra ainda a sessão.** Crie um estado intermédio, «falta o segundo passo», ligado àquele utilizador.

3. **Envie o código** com `POST /v1/sms/otp` para o número que o cliente confirmou no registo, nunca para um número que venha no formulário de entrada.

4. **Guarde o `id` nesse estado intermédio** e mostre o ecrã do código, com o número tapado.

5. **Confira com `/verify`.** Com `valid: true`, abra a sessão; com `valid: false`, mostre as tentativas que restam.

Regras que funcionam bem na entrada

Escolha	Porquê
Validade de 5 minutos (a omissão)	O cliente tem o telemóvel na mão; um código para agora não serve amanhã.

Escolha	Porquê
3 a 5 tentativas	Chega para enganos; é pouco para quem tenta adivinhar.
Uma espera entre reenvios	Defina-a nas regras da conta. Sem ela, não há limite de reenvios (veja **os limites contra o abuso**).
Texto com o nome do serviço e «Não o partilhe»	Por exemplo: `O seu código de entrada é {code}. Válido {minutes} min.`

O que decide o seu sistema

A API confere o código; as regras da sua entrada são suas. Decida se pede o código em todas as entradas ou só num aparelho novo, quanto tempo um aparelho fica lembrado, e o que acontece quando o cliente perdeu o telemóvel. Este último caso tem de ter resposta antes de ligar o segundo passo: uma forma de recuperação que não seja mais fraca do que o próprio código, por exemplo um contacto com a sua equipa com verificação de identidade.

O SMS é um bom segundo passo, não o único possível.
Pode ser lido no ecrã bloqueado e, num caso extremo, desviado com uma troca do cartão SIM. Em contas com muito valor, ofereça também uma aplicação de autenticação. As diferenças estão explicadas em **enviar códigos de uso único com segurança**.

Avise o cliente quando houver uma entrada nova.
Um SMS normal a dizer «Entrou na sua conta agora» dá-lhe a hipótese de reagir se não foi ele. Ideias de avisos estão em **SMS transaccional**.

RECOMENDADO

Quer proteger a entrada do seu site com um segundo passo por SMS? Veja o SMS de Verificação.

Ver o SMS de Verificação →

VEJA TAMBÉM

- **API de verificação por SMS: geramos, enviamos e conferimos o código, e o seu sistema guarda só o id** →
- **Golpes do código partilhado: proteger os seus clientes de quem lhes pede o código do SMS** →
- **Limites contra o abuso: códigos por número e por hora e a espera entre reenvios** →

O ecrã do código: o campo, a contagem decrescente, as tentativas que restam e mensagens claras

Enviar códigos de uso único (OTP) por SMS com segurança: validade, tentativas e registos

SMS transaccional: avisos de encomenda, confirmações e alertas que os clientes esperam

interweb

Interweb Angola

RLX Angola, Lda. · Grupo RLX Holdings

NIF	500 260 5724
MATRÍCULA	26464-25/250724
SEDE	Rua Direita do Patriota, Bairro Dangereux Belas, Luanda, Angola
CONTACTOS	info@interweb.ao · +244 942 011 191 · www.interweb.ao
HORÁRIO	2ª. à 6ª. Feira - 08 à 16 Horas Sábado & Domingo - Fechado

RLX-AO-KB-2632 · v2026.11.13 · Gerado a 13/11/2026 18:04

Versão online deste documento